



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE (CEDCA/SC)**

Lei Estadual N.º 12.536, de 19/12/02; Decreto Regimento Interno N.º 802, de 12/04/96
Avenida Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis – SC –
CEP: 88020-300 – (48) 3664-0795

ATA DA PLENÁRIA DE OUTUBRO DE 2016

6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC) reuniu-se em Assembleia Ordinária, na sala de reuniões Darcy Ribeiro da SST, às 13h30min, com a presença dos seguintes Conselheiros: *GOVERNAMENTAIS: Laenio Pescador (SAR), Karina Euzébio (SST), Adriana Polli da Silva (SCC), Viviane Silva da Rosa (SED), Iza M^a do Rozário de Andrade (SJC), Maria Aparecida Pires (SES), Major PM Arlene S. Da Silva Villela (SSP/PM); *NÃO GOVERNAMENTAIS: Janete F. Moreira Vieira (ACCT), Lizandra Vaz Salvadori (FPFVESIJ), Jaime R. N. Soto (ASCK), Claudio Eberle (Cáritas), Francine Cardoso da Silva (CCEA), Fernanda Engelmann e José Carlos Eloy Martins (IJEa- Dom Bosco), Elaine Paes e Lima (OMEp/SC). Também se fizeram presentes: Maria Elisa de Caro (DIDH), Janice Merigo, Ana Luiza H. Costa, Letícia Guimarães Póvoas, Raquel P. Rodrigues e Natassha M. Maia (FECAM), Vânia Fátima Guareski Souto (Assessora de Assist. Social da GRANDFPOLIS), Florencia Medina Racos (estagiária da CCEA), Tannay Vaz Júnior e Rosely Steil (CMDCA de Tijucas). JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: SOL (Cleber – demanda profissional) FINER (Erli – demanda profissional). Os demais conselheiros ausentes (SECOM, SEF, PAIS) não apresentaram justificativa. Dando início aos trabalhos da Plenária, a Conselheira Elaine, Coordenadora Geral do CEDCA/SC, acolheu a todos os presentes e solicitou que as novas conselheiras: Karina da SST e Arlene da SSP/PM se apresentasse. Logo apresentou a pauta e colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a coordenadora do CEDCA/SC registrou a presença da Federação Catarinense dos Municípios (FECAM) e passou a palavra para que apresentasse o material da campanha do FIA que já tem o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças do CEDCA que considerou o material claro e objetivo. Raquel e Janice apresentaram em data show todo o material e a sua arte que será disponibilizado para que os gestores municipais imprimam aqueles que mais se identificarem para realizarem a campanha do fundo municipal de sua cidade. Raquel apresentou toda a metodologia da campanha, bem como as ações da FECAM em relação ao FIA, durante todo este ano Explicou que elaboraram esse material por solicitação dos gestores municipais, pois a FECAM possui uma equipe com especialistas que criaram a arte para banners, adesivos, folders, flyers para uma Campanha Unificada do FIA buscando viabilizar aos Municípios Catarinenses a oportunidade de captar recursos para investimentos na área da criança e adolescente em seu Município sob a oferta de projetos complementares, além das políticas públicas essenciais de atendimento desse segmento. Destacou ainda

47 sobre a natureza dos recursos que podem e devem ser destinados ao FIA, um
48 passo a passo sobre a regularização do fundo municipal e suas características
49 básicas, pois o foco principal da FECAM é no Gestor Municipal. Janice relatou
50 que, este material será lançado dia 03 de novembro na sede da FECAM para
51 convidados, bem como na reunião do Colegiado que acontecerá no dia 29 de
52 novembro, será feito um grande lançamento deste material, pois realizaram
53 trabalho paralelo junto aos gestores municipais acerca da regularização e
54 cadastro dos fundos municipais na Secretaria de Direitos Humanos da
55 Presidência da República. Abertura para debate: A Conselheira Elaine destaca
56 que “todos os municípios criaram o Conselho Municipal de Direito da Criança e
57 do Adolescente”, no entanto, a sua maioria não funciona legalmente,
58 especialmente em relação ao FIA que não estão regularizados. Muitos apenas
59 para pró-forma, ou seja, apenas para aprovação de projetos onde saem colhendo
60 assinaturas de casa em casa, sem passar por discussão e/ou aprovação em
61 plenária. Raquel ressalta que os Conselhos Municipais são de suma importância
62 nesse processo, pois é onde a Sociedade Civil se reúne com o poder público para
63 discutir sobre as ações que promovam a proteção, a defesa e a garantia dos
64 direitos da criança e do adolescente. Janice propõe reunir as ADRs, CMDCA, e
65 Associações de Municípios (FECAM) para melhor discutir sobre ações de
66 empoderamento dos CMDCA. A Conselheira Viviane questiona: - haverá custo
67 dessa arte que está sendo disponibilizada aos municípios? – a FECAM está
68 incentivando os gestores municipais para a regularização do FIA? Ainda
69 ressalta: - importante destacar um percentual mínimo de investimento para cada
70 área de atuação da criança e do adolescente; - o CEDCA já vinha discutindo
71 sobre colaborar com os municípios disponibilizando a arte da campanha estadual
72 para estes. Raquel explica: - quanto à arte, não terá custo para os municípios,
73 pois a designer é funcionária da FECAM; - a FECAM já vem fomentando nos
74 municípios com os gestores, assistentes sociais e contadores sobre a
75 preocupação em regularizar os fundos municipais; - as visitas da FECAM aos
76 municípios tem tido retorno muito positivo. Maria Elisa destaca que, como
77 gestora do FIA Estadual, que assumiu há pouco tempo, onde encontrou tudo
78 muito confuso e teve que procurar informações para esclarecer o papel de cada
79 um dos envolvidos nesse processo: CEDCA, Gestora do FIA, Comissão de
80 Captação de Recursos do FIA. Acredita que nos municípios exista mais e várias
81 insuficiências nas ações de discussão sobre esta temática, para compreender a
82 real situação e, em muitos casos, a negligência não foi por má fé, foi por falta de
83 conhecimento mesmo. Destaca: - importante utilizar os recursos do fundo para
84 capacitação, porém, este recurso deve chegar a quem é de interesse real, ou seja,
85 as crianças e os adolescentes, portanto há necessidade de divulgar o que é feito
86 com o recurso; - FECAM tem possibilidades de acessar todos os municípios do
87 Estado, portanto, como parceira deste Conselho, precisa clarear todas essas
88 informações aos gestores municipais, bem como aos CMDCA quanto à atuação
89 destes na política da criança e do adolescente. A Conselheira Elaine reforça a
90 fala de Janice, em somar forças para juntos atuar nos municípios, pois tem

91 pessoas falando do FIA pelo Estado, sob várias óticas, com visões distorcidas.
92 Sendo assim, propõe discutir juntos para alinhar estas informações sobre os
93 fundos e empoderar os municípios (gestores e CMDCA's) onde tudo acontece
94 realmente, formando grupo de trabalho – CEDCA/FECAM, para visitar os
95 municípios e esclarecer todos os pontos do FIA. Também destaca que
96 acontecerá no dia 07 de dezembro na ALESC, o Iº Colóquio Estadual sobre o
97 FIA onde as instituições que receberam recurso do FIA Estadual para
98 desenvolverem seus projetos, através do Edital de Projetos 2013/2014, sendo
99 assim, convida a FECAM para lançar esta campanha neste dia. Raquel ainda
100 sugere criar certificado/prêmio de boas práticas para os CMDCA's. Após as
101 discussões, a Coordenadora Elaine coloca e votação: o CEDCA apóia esta
102 campanha da FECAM colocando a logomarca do CEDCA neste material como
103 apoiador? Proposição aprovada por unanimidade. A Conselheira Elaine lembra
104 aos Conselheiros Governamentais que investiguem em suas secretarias onde está
105 o material da campanha do FIA/SC 2015/2016 para distribuição em seus locais
106 de atuação profissional. Esta agradece a participação da equipe da FECAM e as
107 parabeniza pelo trabalho desenvolvido. Dando sequência à pauta, passa a
108 palavra à senhora Lucia Grisel, coordenadora Estadual d SIPIA CT, para
109 apresentar o relatório sobre este sistema, solicitado como demanda da plenária
110 anterior. Lucia informa que Santa Catarina é o Estado que mais tem se
111 preocupado com o Sistema para Infância e Adolescência e tem se manifestado
112 nos encontros nacionais que “só aceitará a nova versão do SIPIA CT se houver a
113 certeza de migração dos dados já existentes”, pois não pensaram nessa
114 possibilidade quando lançaram este novo formato. Lucia lembra que, no ato de
115 recebimento dos kits para Conselhos Tutelares (05 Computadores, 01
116 impressora, 01 bebedouro, 01 refrigerador, 01 veículo), os gestores municipais
117 assinam um termo de compromisso em cobrar que os Conselheiros Tutelares
118 utilizem o sistema SIPIA CT para registro das suas atuações profissionais.
119 Relata que, desde agosto vem capacitando os Conselheiros Tutelares à distância
120 através de web conferências, pois alega não existir a possibilidade de realizar
121 capacitação presencial, sendo que é sozinha no Estado para tal ação, tendo
122 apenas um estagiário e um terceirizado que cadastram os usuários no sistema
123 para posterior divulgação das etapas de capacitação. Só realiza capacitação
124 presencial quando o Município ou associação de municípios solicita e apóia o
125 evento com disponibilização de sala de informática. A Conselheira Viviane
126 destaca que a capacitação à distância não é o ideal e propõe que o CEDCA
127 solicite à SST (Diretoria de Direitos Humanos onde o SIPIA está vinculado) que
128 possibilite estrutura para capacitação presencial dos CTs, bem como colocar no
129 facebook do CEDCA o link para divulgação destas capacitações on line. Lucia
130 destaca que, em 2015 apresentou projeto neste Conselho para capacitação de
131 “multiplicadores” e aquisição de notebooks. Segundo ela, a plenária atentou-se
132 tanto na aquisição dos bens permanentes (que não é permitida com recurso do
133 FIA) que se esqueceu da capacitação. Propõe que seja reenviado ao CEDCA
134 este projeto para capacitar multiplicadores a ser custeado pelo FIA/SC. A

135 Conselheira Janete apresentou a Resolução 178 de 15 de setembro de 2016, do
136 CONANDA, que estabelece parâmetros e recomendações para implantação,
137 implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e
138 Adolescência, destacando que os Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e
139 do Adolescente deverão constituir “Comitê Gestor Estadual”, incumbido da
140 implantação, implementação e do monitoramento do SIPIA Conselho Tutelar,
141 acompanhando e avaliando seu funcionamento, indicando que parte dessa
142 formação: o CEDCA, a Secretaria onde o Conselho está vinculado, Associação
143 e/ou Fórum de Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares, Fórum DCA, entre
144 outros, bem como pode convidar demais integrantes do sistema de garantia que
145 possuam notório saber, com prazo de 90 dias para efetivar esta ação, que será
146 nos moldes da Escola de Conselhos. Lucia Grisel coloca que esta resolução
147 esteve em consulta pública ressaltando que esta já vem com a nova versão e que
148 o CEDCA, ao coordenar este comitê gestor, tenha ciência de que terá que
149 implantar este novo formato do SIPIA. Destacou que o CONANDA não
150 considerou a migração dos dados e coloca - se à disposição insistindo na
151 capacitação de multiplicadores. A Conselheira Elaine dá continuidade na pauta,
152 colocando a ata de setembro em votação, sendo esta aprovada por unanimidade.
153 Informes: *A Conselheira Fernanda Engelmann relatou sobre o Encontro
154 Estadual do Fórum das Entidades Não Governamentais de Defesa e Garantia dos
155 Direitos da Criança e do Adolescente de SC, que aconteceu dia 18 de outubro,
156 em Joinville, onde se fizeram presentes o Fórum DCA de Santa Catarina, que
157 integra a representação da sociedade civil do CEDCA/SC, e o Fórum Nacional
158 dos Direitos da Criança e do Adolescente que, por sua vez, integra o
159 CONANDA, além de muitas outras importantes entidades e movimentos da
160 sociedade “civil e organizada”, bem como os coordenadores de CASEs e
161 CASEPs de Joinville. O evento foi financiado pelo FIA Nacional e discutiu
162 fortemente sobre a conjuntura dos fóruns (controle social dos fóruns) e os
163 participantes tiveram certificação de participação. O Conselheiro Jaime reforçou
164 as palavras de Fernanda dizendo ainda que foi gratificante participar deste grupo
165 de discussão com foco no coletivo, buscando soluções para causas comuns.
166 Rosely do CMDCA de Tijucas também destacou sobre a importância da
167 presença do CEDCA neste encontro, pois lá estavam presentes agentes do meio
168 fechado e meio aberto, bem como Conselheiros Municipais dos Direitos da
169 Criança e do Adolescente, para o fortalecimento da sociedade civil. O
170 FÓRUM DCA/SC comunica à plenária, que neste dia dezoito do mês de outubro
171 do corrente ano, reuniu-se em Assembléia Estadual no Colégio Dom Bosco, sito
172 a Rua: Sombrio, nº15, no Bairro: Saguçu, em Joinville/SC, a fim de deliberar
173 sobre a adequação da Gestão do FÓRUM DCA/SC junto ao Conselho Estadual
174 dos Direitos da criança e do Adolescente (biênio 2015-2016), em relação ao
175 parágrafo 2º, Art.3º da Lei 12.536/2002. Sendo assim, por 14 (catorze) votos
176 favoráveis, votaram pela permanência da Gestão atual das Instituições
177 representantes da Sociedade Civil do FÓRUM DCA/SC até abril de 2017, com
178 05 (cinco) votos contra e 02 abstenções. *O Conselheiro José Carlos denuncia o

179 fechamento de uma escola estadual de Ensino Médio em Joinville destoando
180 totalmente do Plano Nacional de Educação que enfatiza a importância do ensino
181 público, e que esta escola será cedida para que funcione uma escola militar,
182 justificando que não há demanda, o que, segundo ele, não confere com a
183 realidade local. *Os Conselheiros José Carlos e Fernanda informam que o
184 Ministério Público e o Tribunal de Justiça de Joinville foram acionados para
185 investigar o uso dos recursos do FIA Municipal. Momento das Comissões -
186 Comissão de Orçamento e Finanças: A Conselheira Janete apresentou a
187 Resolução CEDCA 007/2016 que trata da utilização dos Recursos do FIA –
188 Plano de Ação e de Aplicação 2016/2018. Destacando seis grandes metas: 1)
189 Campanhas Educativas para divulgação das ações de defesa e garantia dos
190 direitos humanos de Crianças e Adolescentes – CEDCA/FIA; 2) Formação dos
191 Operadores do Sistema de Garantia de Direitos (sobre Sistema Socioeducativo);
192 3) Formação Permanente e Continuada dos Atores do Sistema de Garantia dos
193 Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito Regional e Estadual - Escola de
194 Conselhos; 4) Desenvolvimento de Programas e Projetos de pesquisa e
195 diagnósticos da realidade estadual de Crianças e Adolescentes; 5)
196 Desenvolvimento de Programas e serviços complementares ou inovadores da
197 Política dos Direitos da Criança e do Adolescente/Edital de Projetos; 6)
198 Levantamento de dados (diagnóstico) em âmbito geral da Política da Infância e
199 Adolescência. Maria Elisa, membro do Núcleo Gestor da Escola de Conselhos
200 pela Diretoria de Direitos Humanos, explica sobre o investimento inicial de
201 recurso do FIA/SC para a primeira etapa dos trabalhos da Escola de Conselhos
202 (o projeto na SDH para análise), será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais
203 previsto nesta resolução) para elaboração e impressão do material permanente.
204 Segundo orientação do CONANDA através de Resolução, caso o recurso da
205 SDH não seja liberado para a Escola de Conselhos de nosso Estado, pode e deve
206 ser utilizado recurso do Fia/SC, para que não seja engessado todo o processo, e o
207 CEDCA tem por obrigação fazer a escola funcionar. A Conselheira Viviane
208 levantou discussão sobre a resolução destacando que esta não passou pela
209 análise das demais comissões do CEDCA propondo que seja enviada aos demais
210 conselheiros, via e-mail, para posterior votação em plenária extraordinária,
211 sendo aprovada esta proposição. Sendo assim, a Conselheira Elaine retira a
212 resolução da plenária e desabafa “os conselheiros do CEDCA precisam se
213 atentar mais às leis que regem este Conselho”. Comissão Intersetorial e de
214 Políticas Públicas: tópicos aprovados na reunião: *convidar jovens e
215 adolescentes para participar das reuniões; *cada encontro, farão um alinhamento
216 de concepções acerca de dois temas eixos do Plano Decenal dos Direitos da
217 Criança e do Adolescente, sendo que para a próxima reunião dia 16 de novembro
218 farão a apresentação dos temas: Convivência Familiar e Comunitária (Janine –
219 COMBEMTU de Tubarão) e Violência e Exploração Sexual (Rosely – CMDCA
220 de Tijucas). Os demais eixos se apresentarão nas reuniões seguintes. Comissão
221 de Normas: Informações sobre a Resolução CONANDA que trata do SIPIA
222 (mencionado acima). Comissão do Socioeducativo: A Conselheira Viviane

223 convida mais conselheiros para participarem desta comissão. Informa que
224 discutiram sobre os ofícios que serão elaborados na reunião que acontecerá dia
225 24 de outubro na SED, para posterior envio à SJC, SED, Escola de Conselhos
226 entre outros solicitando informações acerca da temática da comissão. A
227 Conselheira Iza solicita que o Plano Estadual seja elaborada uma Resolução para
228 publicização do Plano Estadual de Socioeducativo e publicação deste no site da
229 SST. Assuntos de interesse geral: O Conselheiro Tutelar Tannay, de Tijucas, já
230 está em seu quarto mandato informa que o município de Tijucas, apenas este
231 ano, possui uma carga de vinte e três (23) casos de abuso sexual e estupro
232 comprovado e sem solução, ou seja, sem atenção das autoridades para esse
233 número tão absurdo e preocupante. Destaca que não houve prisão ou qualquer
234 ação por parte dos órgãos da justiça. Segunda Tannay, o Conselheiro Tutelar faz
235 a abordagem, encaminha relatório para o judiciário, faz exame de corpo delito,
236 ou seja, cumpre com o protocolo de atendimento, mas suas solicitações não são
237 atendidas. Sendo assim, veio solicitar apoio deste Conselho de Direito. A
238 Conselheira Adriana sugere que estes procurem a Corregedoria do Tribunal de
239 Justiça e canais de ouvidoria para gerar protocolo de atendimento, aos quais
240 competem regimentalmente a fiscalização e devidos encaminhamentos nos casos
241 de descumprimento da lei. A Conselheira Elaine sugere que encaminhem estas
242 informações via documento impresso para a plenária do CEDCA que, em sendo
243 aprovada, encaminhará para a Corregedoria do TJ (sendo aprovada esta
244 deliberação), bem como divulguem na imprensa, pois acredita que não haverá
245 outra saída. A Conselheira Iza reclama da ingerência do poder judiciário que
246 age como únicos com poder para agirem sendo coniventes com o sistema
247 (abuso de poder). Informes: A Conselheira Elaine apresentou o convite da
248 Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente da ALESC para o
249 II Seminário de Práticas Exitosas na área da criança e do adolescente, no dia 10
250 de novembro de 20156 no auditório Antonieta de Barros. Neste evento o
251 CEDCA receberá certificação pela implantação da Escola de Conselhos. O
252 convite será reenviado aos Conselheiros pela secretária executiva. A Conselheira
253 Elaine reforça sobre a importância da presença maciça dos conselheiros do
254 CEDCA, especialmente os que moram em Florianópolis, destacando que este
255 evento fortalecera ainda mais a identidade deste conselho. Ressalta que a
256 senhora Berna Santana que representa a Comissão da ALESC na Comissão de
257 Captação de Recursos do FIA, falou na última reunião que o CEDCA está quase
258 sempre sendo representado pela Coordenadora, a Conselheira Elaine,
259 questionando sobre onde estão os demais conselheiros. A Conselheira Elaine
260 também destacou sobre o lançamento da Campanha Unificada do FIA que será
261 realizada pela FECAM, em sua sede, no dia 03 de novembro e 2016.

262
263

264 Nada mais havendo a tratar, a sessão plenária foi encerrada pela Coordenadora
265 Elaine, que agradeceu a presença de todos e concluiu que o CEDCA/SC está de
266 parabéns, pois tem desempenhado muito bem o seu papel deliberador de

267 Políticas Públicas em prol das Crianças e Adolescentes de Santa Catarina. Eu,
268 Lidia Vargas Peixer, Secretária Executiva do CEDCA, lavrei esta Ata que será
269 aprovada e assinada pelos presentes.